CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1166/2024

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor CARLOS CÉSAR DE OLIVEIRA CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE n° 117939, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **17 de dezembro de 2023**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40° § 19 da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00206.100014/2024-00.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE**, **Diretor de Gestão Corporativa**, **Substituto**, em 25/04/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 3191388 e o código CRC 6CD67005

Referência: Processo nº 00206.100014/2024-00 SEI nº 3191388